



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0083

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 10 e 14 do mês de julho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presentes a Juíza Titular ANTONIA SANT'ANA e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	MONTEIRO LOBATO, SAO JOSE DOS CAMPOS, PARAIBUNA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	30/07/1993
Data de Instalação do PJE:	02/07/2014
Data da Última Correição:	10/05/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	36 %
Acervo PJe/Acervo Total:	64 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANTONIA SANT'ANA	23/11/1999

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
04/07/2016 a 02/08/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
03/08/2016 a 03/08/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS
20/12/2016 a 20/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
21/12/2016 a 21/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
22/12/2016 a 22/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
23/12/2016 a 23/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
25/01/2017 a 25/01/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
26/01/2017 a 24/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/06/2017 a 30/06/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 29/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	04/07/2016 a 17/07/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	18/07/2016 a 03/08/2016
BERNARDO MORE FRIGERI	05/08/2016 a 05/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ELIAS TERUKIYO KUBO	25/01/2017 a 07/02/2017
ELIAS TERUKIYO KUBO	08/02/2017 a 24/02/2017
ELIAS TERUKIYO KUBO	25/02/2017 a 28/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROGERIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	07/01/2016 a 19/12/2016
ROGERIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	07/01/2017 a 30/06/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
07/05/2016 a 07/05/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/05/2016 a 08/05/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS
05/12/2016 a 19/12/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS
13/05/2017 a 13/05/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
14/05/2017 a 14/05/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BENEDITO DIRLEI MOREIRA LOBATO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	06/04/1994
DANIELA MONTEMOR CABRAL	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/10/2015
EDSON YOSHIKI ENDO	REQ	-	16/06/2014
ELISA IURIE FUKUDA CURSINO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	31/01/2000
GENI APARECIDA SOARES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	17/02/2010
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA	AJA	FC-02 ASSISTENTE	02/08/2004
HELOISA GEA GOMES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/04/1997
IRACY GUIMARAES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/07/1993
MARCUS CARVALHO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	23/05/2016
MARIZAURA FERREIRA DE ALMEIDA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/12/2008
NELSON LUIZ SANTOS	TJA	FC-04 CALCULISTA	24/05/1995
PAULO ALEXANDRE MATHEO PRIANTI CHAVES	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/04/1995
SANDRA LICIA KUPPER PAGES	AJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	05/03/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	23
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	17
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	6
TOTAL	46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DANTON GUILHERME CARACA PANTOJA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
VITORIA MARIA RIBEIRO ROCHA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANTONIA SANT'ANA	137
ROGERIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	88

SERVIDORES	HORAS
EDSON YOSHIKI ENDO	40
NELSON LUIZ SANTOS	30
PAULO ALEXANDRE MATHEO PRIANTI CHAVES	22
SANDRA LÍCIA KUPPER PAGES	120



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.571	1.258	1.350
	Aguardando encerramento da instrução	1.219	866	1.047
	Aguardando prolação de sentença	92	142	132
	Aguardando cumprimento de acordo	262	401	299
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.456	4.127	4.451
	Pendentes de finalização		4.826	4.211
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	356	510	272
	Liquidados pendentes de finalização na fase	310	470	265
	Pendentes de finalização	627	814	459
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.520	1.455	1.654
	Encerrados pendentes de finalização na fase	522	715	628
	Pendentes de finalização	1.577	1.585	1.724
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	79	24
TOTAL		7.032	6.691	6.886



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	352	362	28
Exceções de Incompetência	16	3	6
Antecipações de Tutela	384	366	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	25	16	21
Embargos à Execução	79	58	53
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	16	14	8
TOTAIS	873	819	120



6 - RECURSOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.039	1.031	116
Recurso Adesivo	55	49	6
Agravo de petição	43	41	2
Agravo de Instrumento	13	11	2
TOTAIS	1.150	1.132	126



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	831	300	207	217
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.882	465	361	411
Total / Média	2.713	414	322	351

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	807	295	210	215
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.828	443	363	384
Total / Média	2.635	398	323	330

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	425	14	24	22
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.181	21	35	33
Total / Média	1.606	19	32	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	171	322	266	224
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	416	319	276	225
Total / Média	587	320	274	225

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	548	2.212	1.893	2.076
Do início ao encerramento da execução - ente público	31	1.382	1.203	1.169
Total / Média	579	2.168	1.825	2.009

*Do início até a extinção da execução

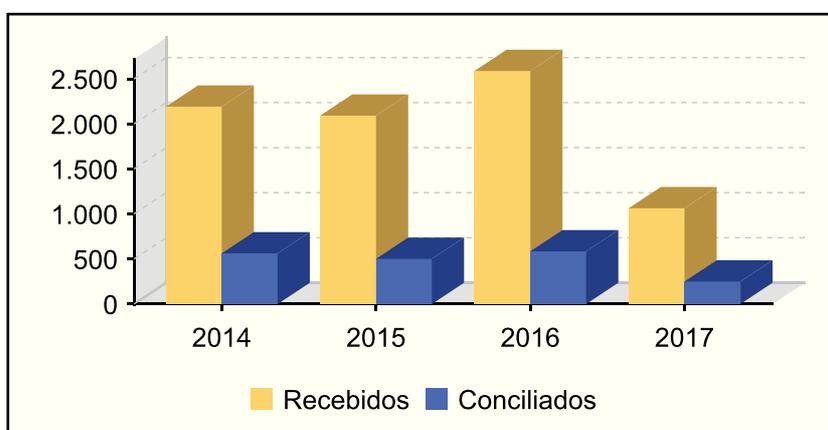


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

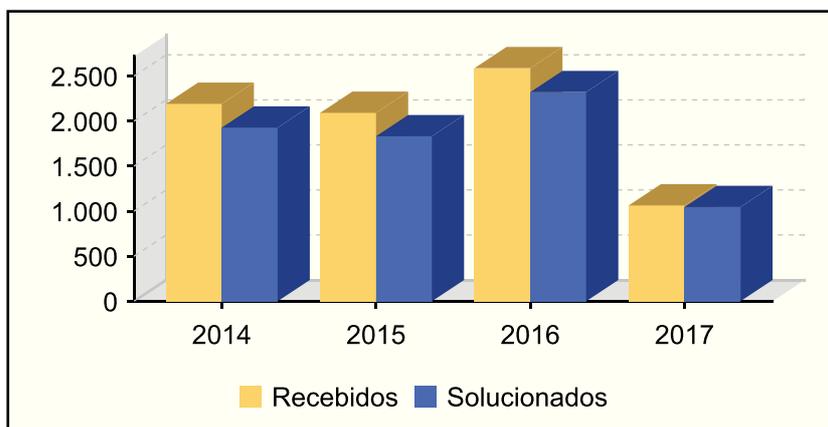
8.1 - Índice de conciliações [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.192	563	25,68
2015	2.092	502	24,00
2016	2.588	585	22,60
2017	1.064	250	23,50



8.2 - Índice de soluções [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.192	1.928	87,96
2015	2.092	1.832	87,57
2016	2.588	2.322	89,72
2017	1.064	1.046	98,31



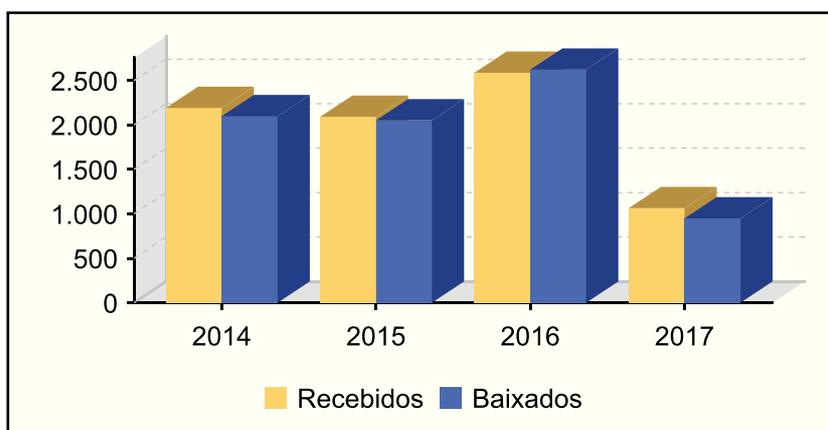


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

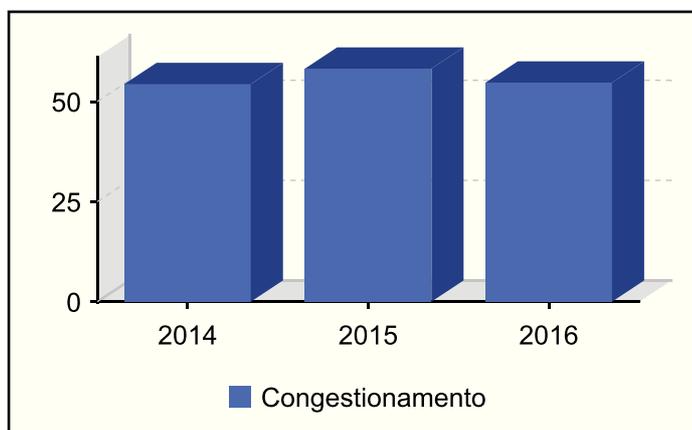
8.3 - Índice de baixas [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.192	2.099	95,76
2015	2.092	2.052	98,09
2016	2.588	2.623	101,35
2017	1.064	949	89,19



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.033	2.192	1.928	54,37
2015	2.294	2.092	1.832	58,23
2016	2.542	2.588	2.322	54,74

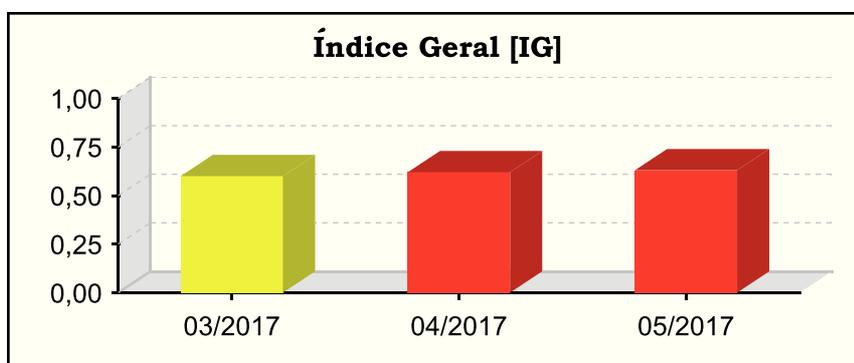
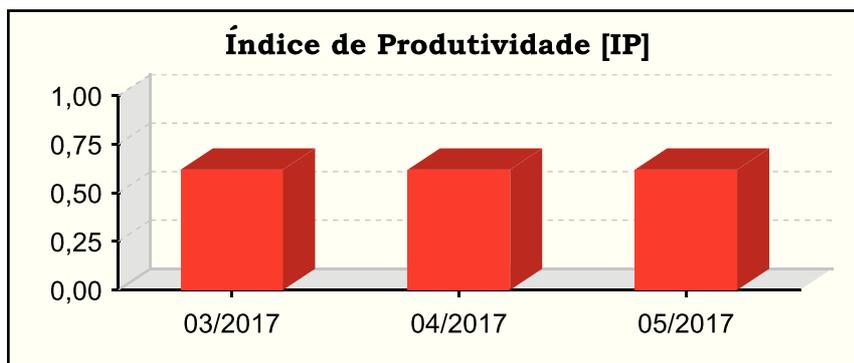
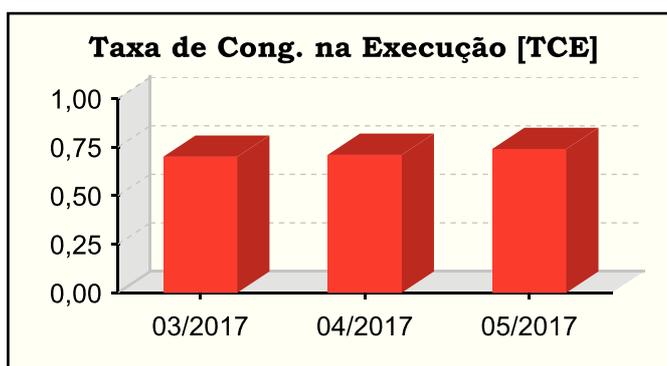
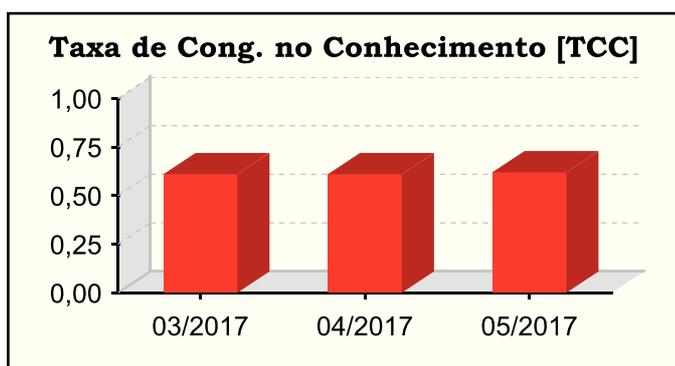




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
03/2017	0,61	0,70	0,62	0,60
04/2017	0,61	0,71	0,62	0,62
05/2017	0,62	0,74	0,62	0,63





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	611	50,9	30,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.149	95,8	56,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.760	146,7	86,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	716	59,7	35,2
Incidentes Processuais Resolvidos	753	62,8	37,0
Dias-Juiz	610	50,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.897	73,0	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.670	86,2	52,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.567	159,1	97,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.755	31,9	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	38.215	65,0	39,8
Dias-Juiz	28.800	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	51,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	97,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	36,7
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

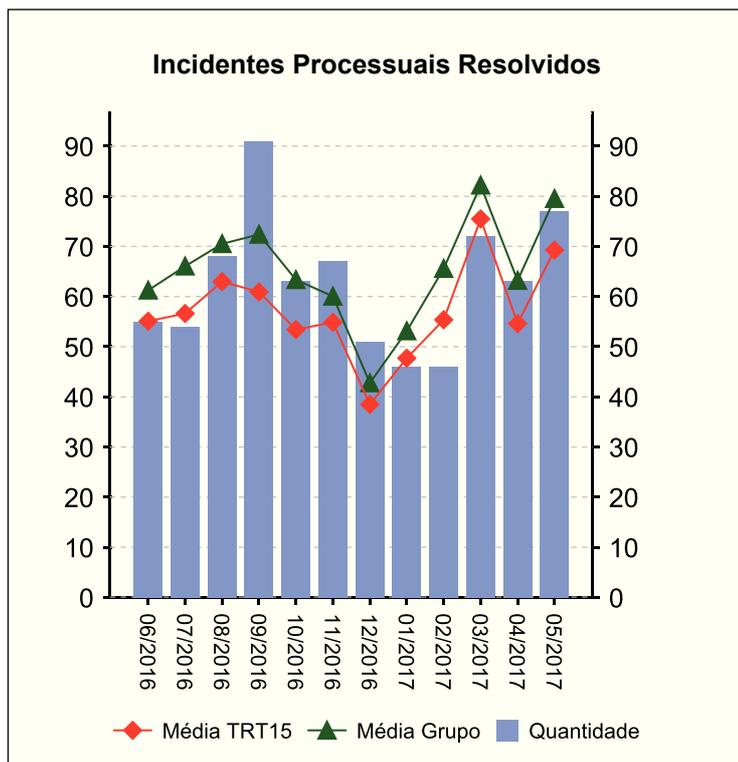
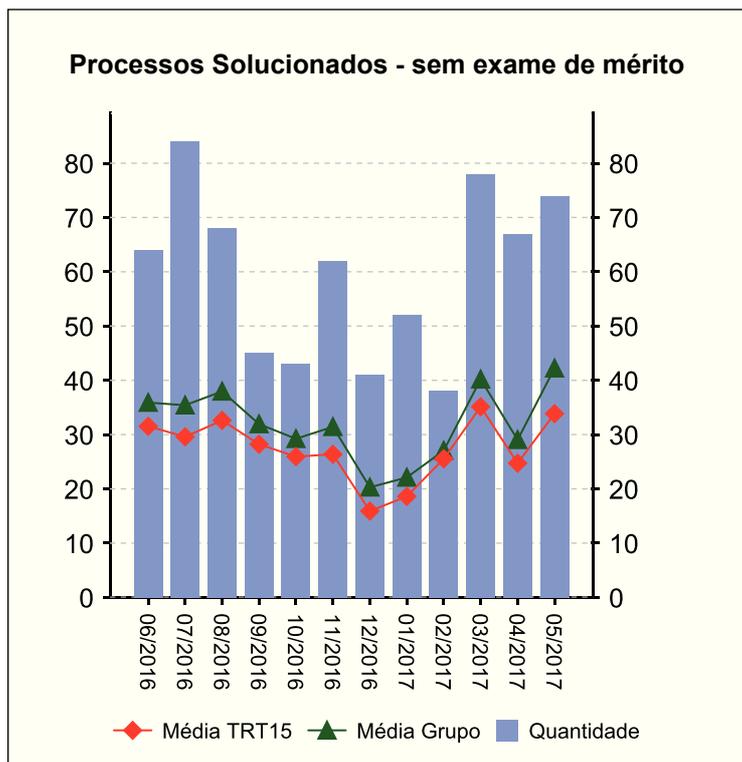
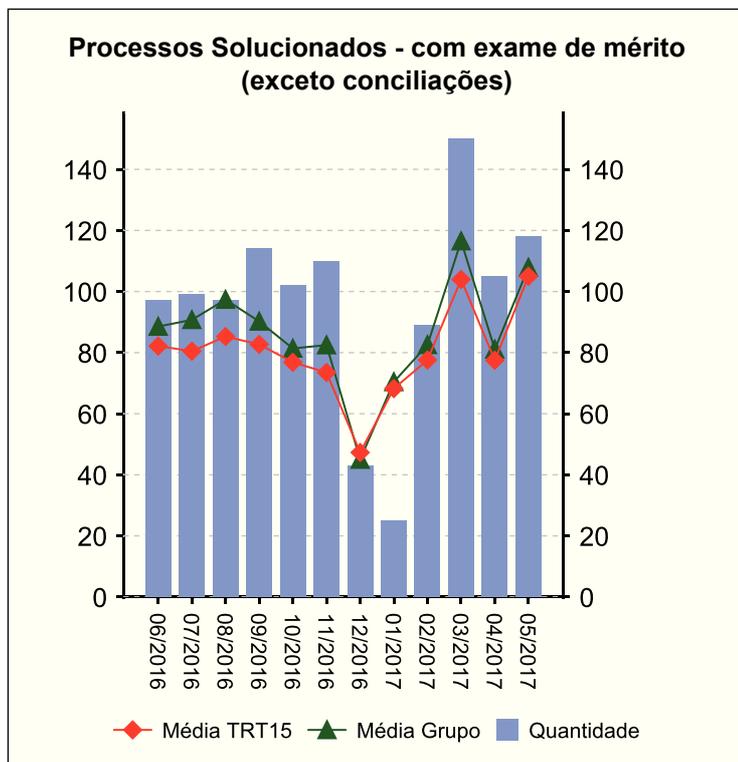
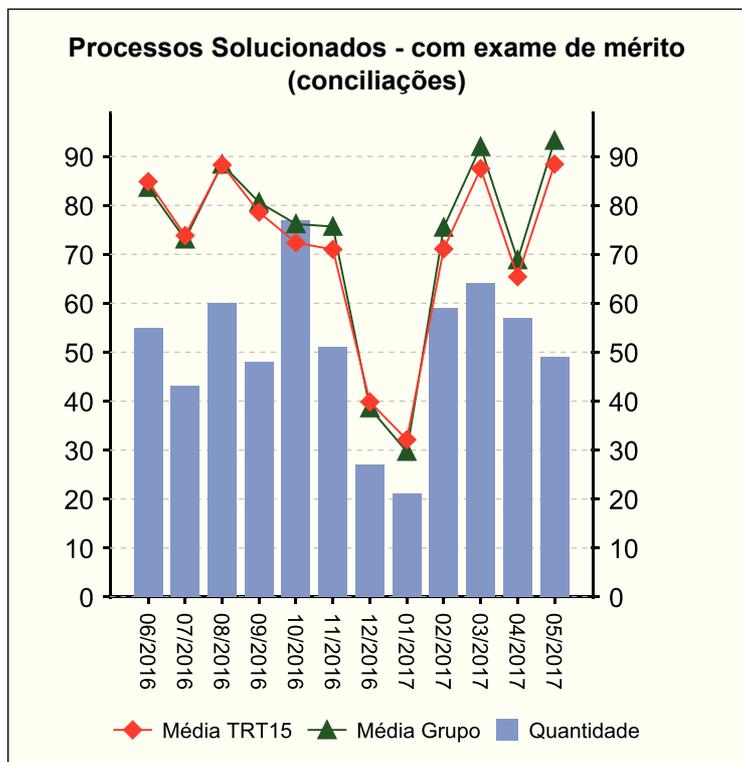
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.229	102,4	60,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	631	52,6	31,0
Sessões de audiência realizadas - una	446	37,2	21,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	41	3,4	2,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	367	30,6	18,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.077	89,8	53,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	408	34,0	20,1
Dias-Juiz	610	50,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	40.389	68,7	42,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.593	53,7	32,9
Sessões de audiência realizadas - una	54.784	95,1	57,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	11.470	19,5	11,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.947	18,6	11,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	86.377	146,9	90,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	22.417	38,1	23,4
Dias-Juiz	28.800	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	117.277	68,8	41,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	94.194	51,3	33,0
Sessões de audiência realizadas - una	153.027	84,5	53,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.406	19,3	12,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	34.124	18,6	12,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	247.221	134,7	86,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	69.530	37,9	24,4
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

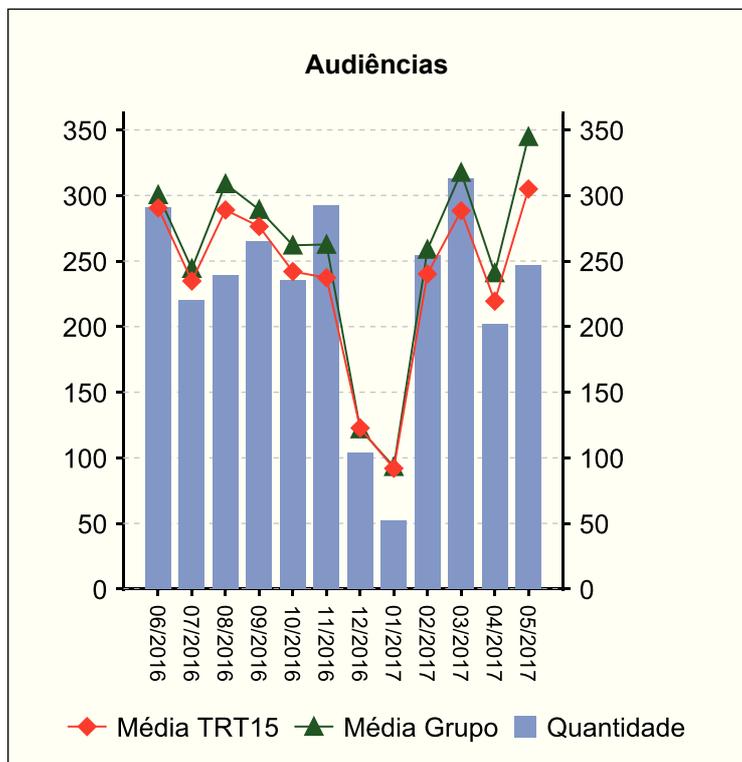


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

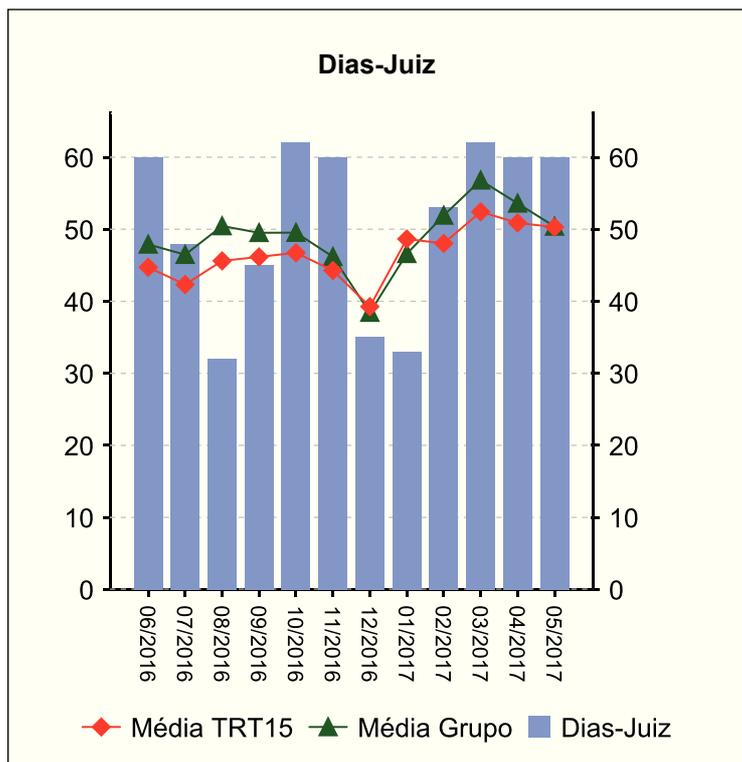
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2016	3	20	174	66	28	291
07/2016	2	16	115	49	38	220
08/2016	3	55	108	51	22	239
09/2016	6	60	127	60	12	265
10/2016	3	6	125	74	27	235
11/2016	3	34	148	71	36	292
12/2016	1	23	41	22	17	104
01/2017	4	6	15	8	19	52
02/2017	2	40	107	55	50	254
03/2017	5	53	109	70	76	313
04/2017	4	38	69	31	60	202
05/2017	5	16	91	74	61	247
Total	41	367	1229	631	446	2714



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
06/2016	60
07/2016	48
08/2016	32
09/2016	45
10/2016	62
11/2016	60
12/2016	35
01/2017	33
02/2017	53
03/2017	62
04/2017	60
05/2017	60
Média Mensal	50,8



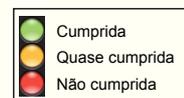
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

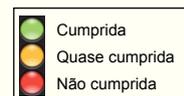
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2588	2322	266	216	194	90 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

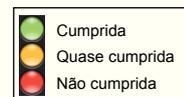
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2192	1973	1942	31	194	54	28 %	98 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
348	1063	0	29	89	100 %





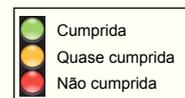
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

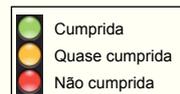
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
13	9	4	2	85 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
281	379	275	62 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 319.714,94	R\$ 157.507,40	R\$ 138,25	R\$ 3.156.490,04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	4
2011	14
2012	53
2013	152
2014	220
2015	362
2016	1230
2017	847



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)	Ideal Port. GP 39/2017 (exceto OJA e Assistentes de Juiz)	Lotação atual (exceto OJA e Assistentes de Juiz)
2.290	2001 a 2500	15-16	11	11

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência estabeleceu na Portaria GP nº 39/2017 novo ideal para todas as Varas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (não considerados os Assistentes de Juiz), até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na 3ª Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	25/5/2017	Data de corte:	25/5/2017
Saldo:	135	Saldo:	180
Data do mais antigo	12/1/2017	Data do mais antigo	07/10/2016
		Total:	315

**Consulta realizada no dia 30/6/2017, entre 17/18 h.*



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,63.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano está no momento em análise pela Corregedoria para acompanhamento.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 1743/2017 – PROAD.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012150-91.2015.5.15.0083, 0010795-80.2014.5.15.0083 e 0010490-62.2015.5.15.0083;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 04/07/2017, verificou-se a existência de 942 protocolos nos últimos 12 meses, com 85 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000379-58.2011.5.15.0083, 0001575-29.2012.5.15.0083 e 0051800-58.2009.5.15.0083);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 00104100-94.2009.5.15.0086, 0001191-03.2011.5.15.0083 e 0000821-19.2014.5.15.0083;



16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 4/7/2017 a 3/7/2018;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 367 no período de 06/2016 a 05/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,80 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos apresenta 80% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 50,8 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (49,0).



Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 30,0 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 44,7). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 56,5, superando a média do grupo, de 52,8 (RARIA), mas esse resultado não foi suficiente para elevar a média total de processos solucionados com exame de mérito, de 146,7 (RARIA 86,6) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 159,1 (RARIA 97,5) no mesmo período.

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 01, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 90%), Meta 2 do CNJ (julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, com 98% de cumprimento) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 62% de cumprimento) – conforme item 11.

Assim, determina-se que a 3ª Vara de São José dos Campos envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, que se encontra em 398 dias.

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 03/07/2017, às 14h00, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	7/5/2018	-	308
UNAS	18/6/2018	316	350
INSTRUÇÕES	22/8/2018	8	415
CONCILIAÇÃO	24/8/2017	-	52
MEDIAÇÃO	-	-	-

Observação: Na data da consulta havia 117 processos na Triagem inicial sem designação de audiência.

Foi informado pela Unidade que a pauta é inteligente, sem inclusão de processos envolvendo



Órgãos Públicos. Há casos com designação de audiência inicial antes da realização de perícia.

18.1 – Composição das pautas

(fonte: Vara do Trabalho).

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4	4	2	2		10
	tarde	3	1	1			5
terça	manhã	7	5				12
	tarde			3			3
quarta	manhã	4	4	2			10
	tarde	3	1	1			5
quinta	manhã	7	5		3		12
	tarde			3			3
sexta	manhã			4			4
	tarde			4			4

Observação: A pauta supra serve para os dois magistrados, sendo que um deles faz as audiências de 2ª a 4ª feiras e o outro de 3ª e 5ª feiras, alternando-se os magistrados às sextas-feiras.

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que a mediação é realizada pelo CEJUSC.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.



18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/5/2017, tem baixa produtividade de audiências unas e de instrução (89,8 – RARIA 53,0) se comparada com a média mensal do grupo (146,9 – RARIA 90,0), bem como com a média do TRT (134,7 – RARIA 86,7), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 2.714 audiências, 1.229 foram do tipo inicial, 631 de instrução, 367 de conciliações na execução, 41 de conciliação no conhecimento e 446 unas. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 7/5/2018, UNA até 18/6/2018 e de instrução até 22/8/2018.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 3ª Vara, é necessária a espera de cerca de dez meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para a partir de 7/5/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais treze meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 322 dias para prolatar a sentença, a 3ª Vara leva, em média, 398 dias.

Considerando a designação de audiências UNAS para 18/06/2018, a existência de 316 processos que aguardam o agendamento de audiências UNAS (quando realizada a pesquisa prévia), não cumprimento da Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo); o prazo médio de 414 dias do ajuizamento até o encerramento da instrução e o elevado índice dos processos pendentes de solução (0,80%), determina-se a inclusão em pauta de todos os processos apontados no item 18, bem como que o Juízo apresente, no prazo de 15 dias, a partir da publicação da presente ata, plano de ação com o objetivo de incrementar a pauta de audiências, considerando a atuação permanente de dois Juízes na Vara. Na adequação da pauta deve ser observada a designação de audiências em quantidade que, no mínimo, acompanhe a média mensal do TRT, conforme Relatório de Aferição de Resultados (RAR). Esclarece-se ainda que o plano de ação deve ser encaminhado via PROAD, mediante a funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1743/2017.

Outrossim, sugere-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo



não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra possibilidade é a designação de “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

19.2 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.3 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.4 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.5 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.6 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

19.7– para os Juízes do Fórum reexaminarem o tema relativo às pulverizações de ações, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamatórias na ação mais antiga ainda não julgada;

19.8 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 36% do acervo;

19.9 – realizar reunião com as equipes de liquidação de todas as Unidades do Fórum, para troca de experiências e tentativa de padronização de procedimentos; a ser conduzida pelo Assistente de Cálculos da 2ª Vara, cuja ata deverá ser arquivada para oportuna consulta dessa Corregedoria.



20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 01, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 90%), Meta 2 do CNJ (julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, com 98% de cumprimento), Meta 6, CNJ (Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, com 85%) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 62% de cumprimento);

20.6 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.7 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Iracy Guimarães, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

20.8 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução,



independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.9 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.10 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento, sob pena de responsabilização;

20.11 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.12 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.13 – adotar providências para inclusão em pauta de todos os processos que aguardam a designação de audiência, conforme apontamentos do item 18.3 desta ata.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0001238-06.2013.5.15.0083	Ocorrência DES	Processo na ocorrência DES desde 29/5/2017. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2	0001376-41.2011.5.15.0083	Ocorrência RCJ	Na ocorrência desde 10/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Dar prosseguimento ao feito.
3	0001376-41.2011.5.15.0083	Ocorrência RCT	Na ocorrência desde 10/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 7 processos nessa ocorrência, dentro da variável 342 – Aguardando finalização da fase de conhecimento. Dar prosseguimento aos feitos.
4	0000146-90.2013.5.15.0083	Ocorrência AGA	Com audiência de instrução designada, dentro da variável 346 – pendente de finalização na fase de liquidação. Houve modificação da sentença proferida através de Recurso Ordinário provido. Regularizar o feito.
5	0000018-07.2012.5.15.0083	Ocorrência BDT	Processo na ocorrência BDT desde 7/6/2017. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
6	0001798-16.2011.5.15.0083	Ocorrência RMA	Processo na ocorrência AAF e RMA desde 14/2/2017. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento e/ ou arquivamento.
7	0002247-03.2013.5.15.0083	Ocorrência ROJ	Na ocorrência desde 18/10/2016. Dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Dar prosseguimento ao feito, inclusive, solicitando informações junto a Coordenadoria quanto ao cumprimento da ordem judicial.
8	0182500-93.2007.5.15.0083	Ocorrência DES	Processo na variável 144 – impugnação à sentença de liquidação pendentes desde 18/3/2015. Determina-se a regularização. Há outros 9 processos nesta variável.
9	0182500-93.2007.5.15.0083	Ocorrência DES	Processo na variável 150 – embargos à execução pendentes desde 2/12/2014. Determina-se a regularização. Há outros 29 processos nesta variável.
10	0001566-04.2011.5.15.0083	Ocorrência PZO – Razões finais	Prazo para razões finais vencido, sem movimento 51. Há outros 9 processos em situação análoga. Regularizar a tramitação de todos os mencionados processos, com o lançamento da ocorrência "PAN" - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
11	0011079-83.2017.5.15.0083	Tarefa Triagem inicial	Processo pendente desde 21/6/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 116 processos nesta tarefa.
12	0078100-96.2005.5.15.0083	Ocorrência RMA	Consta como Requisitório de Pequeno Valor pendente com prazo vencido. Valores já foram pagos em 21/5/2014. Regularizar o processo.
13	0111900-76.2009.5.15.0083	ROM – em trânsito com o Magistrado	Processo na ocorrência 'ROM – em trânsito para o magistrado' desde 17/5/2017. Determina-se que a Secretaria corrija eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.



22 – CONSTATAÇÕES:

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores de acordo com a fase processual em que atuam e com os gestores, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

Primeiramente, considerando que o percentual de processos físicos é de 36% do acervo, recomenda-se que seja dada prioridade para a migração.

Foi apurado na correição que alguns advogados estão pulverizando as ações, formulando diferentes reclamatórias, com pedidos distintos, para os mesmos reclamantes.

Exemplificando:

- a. CLAUDINEI SERAFIM ALVES - CPF: 144.624.458-05
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.275.792/0001-50
RTOrd 0010775-04.2017.5.15.0045 - Reflexos - 1ª VT
Associados:
0010774-19.2017.5.15.0045 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0012495-40.2016.5.15.0045 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0012481-56.2016.5.15.0045 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos



- b. ALEXANDRE DOS SANTOS - CPF: 264.040.628-01
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.275.792/0001-50
RTOrd 0011133-49.2017.5.15.0083 - Reflexos - 1ª VT
Associados:
0012116-82.2016.5.15.0083 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0011131-79.2017.5.15.0083 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0012408-67.2016.5.15.0083 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos

Tal estratégia tem aumentado artificialmente o número de ações no Fórum. Assim, delonga as pautas e prejudica o andamento dos processos para os demais reclamantes. Em suma, de forma egoísta, prejudica o andamento dos demais reclamantes para uma razoável duração do processo, constituindo evidente abuso do direito de litigar, o que não pode ser tolerado pelo Judiciário Trabalhista.

Assim, o Corregedor recomenda que os Juízes do Fórum reexaminem o tema, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamatórias à mais antiga ainda não julgada.

a) Fase de Conhecimento

Triagem inicial. A pauta é manual e são anotados os processos que são de pauta inicial e quais são para audiência Una, observando a prioridade de ritos sumaríssimos e tramitação preferencial. Inicial: inclusão de processos com matérias de direito e perícia. Às sextas-feiras são realizadas, prioritariamente, a pauta de instruções. Às segundas e quartas-feiras, as audiências são realizadas pela Juiz Auxiliar; às terças e quintas-feiras, pela Juíza Titular e às sextas-feiras são realizadas alternativamente por um e por outro Juiz. As pautas duplas ocorrem em caso de compensação de ausência, convocação no Tribunal. Tentativas de Conciliação na Execução são feitas ocasionalmente pela Unidade, porque a CEJUSC as têm realizado. Constata-se uma apreciação acurada quanto à uniformidade da complexidade da pauta, mesclando-se o grau de dificuldade das ações

Constata-se pouca notificação inicial por oficial de justiça. Também a notificação para testemunha ocorre pela via postal. Se ausente a testemunha, sem a justificativa de ausência, a audiência não é redesignada. Quando da ausência com redesignação da audiência, a notificação se dará por via postal, com a cominação de multa e sob pena de condução coercitiva. (A notificação de testemunha decorre da ata de audiência com força de intimação)

Processos com pedidos de tutela e perícia são tramitados no seguinte



procedimento: exemplo, com antecipação de tutela, usa-se determinar a juntada de defesa para posterior apreciação da tutela e perícia.

Com a análise de prevenção, a Unidade constatou a fragmentação de pedidos em várias ações, sobretudo nos processos com pedido de perícia, com exclusivo pedido de adicional. Constatada essa prática, extingue o mais novo, utilizando-se das peças inicial e defesa, em aditamento da ação proposta anteriormente.

Controle de perícias é adotado pela Unidade, na forma sugerida pela Corregedoria. Perícia designada em audiência inicial. Hodiernamente, a nomeação de perícia seguida de todos os atos decorrentes não vem acompanhada da prévia designação de audiência de instrução.

Notificação eletrônica. Notificação eletrônica não é adotada pela Unidade, assim como, verifica-se que não é elevado o número de notificação inicial por meio de Oficial de Justiça. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

As notificações iniciais para a grande demandada GM são realizadas por meio postal. Orientou-se que seja contactado o portador que costumeiramente retira as notificações em outras Unidades do Fórum, o que permitiria a redução de gastos com a postagem desses documentos.

Recomenda-se que a Unidade intensifique a gestão da subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, a fim de evitar processos fora do fluxo e dar cumprimento a Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para prolação de sentenças e decisões de incidentes processuais. Para os processos físicos, a Corregedoria recomenda a extração de relatórios semanais para melhor gestão do prazo



vencido para razões finais.

Verifica-se com a equipe que os processos em “Preparar comunicação” decorrem de tarefas que serão executadas com a proximidade das audiências.

b) Fase de Liquidação

Processos baixados do TRT e transitado em julgado. Quanto às empresas médias e grandes, a reclamada é intimada para apresentar os cálculos e realizar o depósito do valor que entende incontroverso. Vindo os cálculos da reclamada e o depósito, a conta é homologada e o valor é liberado, com a notificação do reclamante para impugnação. Quanto a empresas menores, o reclamante apresenta o valor liquidado ou se não, o calculista faz a liquidação, seguindo-se a homologação.

Constata-se que as minutas dos incidentes na fase de liquidação e execução são atribuições do calculista da Unidade.

Sugere-se que, tendo sido apresentado cálculos por perito contábil, sejam homologados imediatamente após o seu recebimento, podendo as partes se manifestarem na forma do artigo 884 da CLT.

Constata-se que o prazo médio da liquidação é um dos maiores no Fórum (320 dias). Desse modo, recomenda-se que seja realizada reunião com as equipes de liquidação de todas as Unidades do Fórum, para troca de experiências e tentativa de padronização de procedimentos. A reunião deverá ser conduzida pelo Assistente de Cálculos da 2ª Vara, cuja ata deverá ser arquivada para oportuna consulta dessa Corregedoria.

Informaram que as instituições financeiras Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil têm exigido a anexação das guias GFIP, GRU, GPS e DARF, junto com a emissão da guia de retirada, para dar cumprimento aos recolhimentos de contribuições sociais.

Quanto à anotação da CTPS, visando a redução da gestão de documentos em Secretaria, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.

c) Fase de Execução

Foi realizada reunião com as equipes de execução de todas as unidades do Fórum, a fim de propiciar a troca de experiências, sobretudo, com o propósito de reduzir o prazo médio da fase, bem como seu acervo processual.



Constata-se e alerta-se para a atuação dos Oficiais de Justiça, mais intensamente, na fase de execução.

É adotada a penhora de imóvel por termo, para a qual, após consultas, atribui-se valor estimado; no caso de penhora indicada pelo reclamante, a Secretaria de cada unidade expede o mandado específico, seguindo-se, ainda, a designação de audiências para tentativa de conciliação.

Constata-se que a notificações urgentes por Oficial de Justiça, comumente, decorrem da designação de pautas extras.

Verifica-se que as instituições financeiras Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil condicionam o cumprimento das obrigações de fazer os recolhimentos de contribuições sociais à anexação das guias GFIP, GRU, GPS e DARF.

No tocante à migração dos processos na fase de execução, é questionada a possibilidade de fazer a migração no ato em que o processo está sendo apreciado, sem a autorização específica da Corregedoria para tanto. No aspecto, a Corregedoria esclarece que, para autorização da migração, tão somente, é necessário o saneamento de pendências no SAP1G, sendo que isso não se confunde com a apreciação e análise do processo, que deve ocorrer, após a migração.

Execuções que se restringem às de contribuições previdenciárias abaixo de R\$20.000,00 têm sido realizadas por meio das pesquisas básicas que, se negativas, ensejam o arquivamento do feito. É o procedimento adotado pela maioria das unidades do Fórum, sanando, assim, o questionamento levantado pela 2ª Vara deste Fórum.

Segundo apontam, a reserva de numerário (efetivação e consulta), no EXE15, demanda ônus àquela unidade que registrou a primeira penhora. Assim, é uma demanda da 2ª Vara do Fórum a melhoria do sistema EXE15 para essa circunstância.

Ainda no tocante à solicitação de reserva de numerário, as Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada.

d) Diretores e Assistentes das Unidades do Fórum:

Reunião comum realizada com Diretores e Assistentes de todas as unidades do Fórum de São José dos Campos com abordagem dos seguintes assuntos:



- i. ineficiência do fracionamento de despachos no controle de perícias para redução do prazo médio;
- ii. notificação de testemunhas;
- iii. notificações urgentes, em razão da designação de pauta extraordinária;
- iv. pulverização de pedidos / ações;
- v. prova emprestada, ao que foi esclarecido que, comumente, é recusada pelas partes, além das anulações de sentenças por acolhimento da preliminar de nulidade por cerceamento de defesa;
- vi. a constatação de que é frequente a suscitação de preliminar por ausência de designação de audiência;
- vii. exigência da expedição de guias GFIP, GPS, GRU, entre outras, pelas instituições bancárias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para dar cumprimento ao recolhimento das contribuições sociais, que se valem da justificativa da falta de funcionários para não as cumprir, senão com a anexação das mencionadas guias. Haja vista que se trata de exigência inexistente em outras unidades deste E. Regional e que, sobretudo, obsta o regular cumprimento da ordem judicial, será expedido ofício conjunto com a Presidência deste E. Regional para as mencionadas instituições financeiras, a fim de que deem cumprimento ao recolhimento das contribuições sociais sem a exigência de anexação das guias correspondentes.
- viii. a triagem para encaminhar processos ao CEJUSC é realizada pelas unidades, sendo que na 1ª Vara, o encaminhamento só ocorre mediante pedido do advogado do exequente, tão logo, baixado o processo do TRT. Ademais, a 1ª Vara esclarece que não tem tido problemas na fase de liquidação;
- ix. a CEJUSC, ao fazer o convite para a mediação para processos na fase de liquidação, limita-se a determinar a apresentação de cálculos para as partes, mas não, o depósito do valor que a reclamada entende devido, como fazem as unidades do Fórum. Tendo em vista o êxito observado na CEJUSC, é consenso das unidades do Fórum, a não alteração do procedimento adotado;
- x. constata-se que a realização de audiência de mediação não prejudica a já designada audiência inicial;
- xi. atuação dos Oficiais de Justiça no sentido de intensificar a busca por aceites para realização da notificação inicial por meio eletrônico;
- xii. inadequada gestão de processos por petição;



xiii. no tocante ao relatório SICOND, uma vez manifestada a gama de possibilidades de utilização dos relatórios ali extraídos para a melhor gestão dos processos, reitera-se seu amplo manuseio, tão logo, disponibilizado;

xiv. esclarecem que o preposto da GM retira as notificações iniciais de processos da 1ª, 4ª e 5ª Varas do Fórum, o que não ocorre nas 2ª e 3ª Varas, mesmo depois de instigado pelo Juiz Titular e Diretor, respectivamente. A Corregedoria, nesse sentido, sugere que as unidades intensifiquem as tratativas para que a GM passe a receber as notificações iniciais por meio eletrônico;

xv. Intimações sobre penhora. Os Diretores e Assistentes devem observar o item 6 da parametrização local, nos seguintes termos:

“As intimações decorrentes da penhora serão feitas pela Vara pelo DEJT ou Correio. No entanto, se o executado e/ou cônjuge não tiverem advogado constituído nos autos e se o lugar da intimação não for atendido pelos Correios, o Oficial de Justiça fará a intimação.”

xvi. Parametrização local. No tocante ao registro de restrição total e à penhora a termo pelos convênios RENAJUD e ARISP, sugere-se a realização de reunião para se discutir o melhor momento para realizar a avaliação do bem sobre o qual recai a penhora ou a restrição.

xvii. Suspensão de processo por recurso repetitivo ou por recurso extraordinário com repercussão geral. Para recursos repetitivos poderá ser gerado o movimento na tela de conclusão e despacho, selecionando, na aba "informações para movimentação CNJ", o movimento: Suspenso ou sobrestado o processo por recurso de revista repetitivo [mov 50092]. Quando a suspensão decorrer de recurso extraordinário com repercussão geral deverá ser lançada ocorrência do tipo SUR (suspenso por recurso com repercussão geral), informado o prazo da suspensão e o número da controvérsia ou do tema.

Por fim, as equipes foram orientadas a melhorar a organização dos agrupadores; procurar não deixar processos parados em caixas de tarefas intermediárias; retirar os destaques de sigilo dos documentos no PJe, quando não mais necessários; remover as subcaixas (PJe) e setores destinos (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e criar o hábito de indicar que os arquivos e documentos anexados aos processos foram apreciados (estourar os balões).

A Corregedoria orienta que a Unidade não atribua prazo “zero” nas notificações, a prática impede que, automaticamente, os processos saiam da tarefa “aguardando término



dos prazos” para a tarefa “prazos vencidos”. A Unidade deverá realizar a gestão manual desse prazo, cuidando, sobretudo, de fechar o prazo em aberto na aba “expedientes”.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Em 10/07/2017, compareceram o Vice-Presidente da 36ª Subseção de São José dos Campos Dr. Klaus Coelho Calegão, OAB/SP 175.035, e o Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da mesma subseção Dr. Ícaro Reinaldo Teixeira, OAB/SP 361.053, que fizeram os seguintes apontamentos:

- a. Falta de servidores;
- b. Pauta dupla da 1ª Vara. Solicitam que a medida seja estendida para as demais Varas;
- c. Elogiam conciliação informal, presidida por servidor, antes da audiência, na 1ª Vara;
- d. Sugerem que os despachos sejam concentrados;
- e. Informam que nos processos com antecipação da tutela, após a concessão da medida, o feito deixa de ter andamento;
- f. Pauta alongada, inclusive quando a matéria é meramente pericial;
- g. Excelente a prática da designação, na 1ª VT, de audiência na sexta-feira, apenas para processos com perícia;
- h. Encaminhamento de processos para a conciliação em execução. Sugestão 1: para que todas as Varas façam o mesmo. Sugestão 2: se a audiência for infrutífera, determinar o pronto prosseguimento da execução. Excelente quando a Vara homologa a parte incontroversa;
- i. Recomendação para que no procedimento sumaríssimo o processo não seja extinto em decorrência da não localização de bens;
- j. Celeridade aos processos conclusos (especialmente 2ª e 4ª);
- k. Liberação imediata dos depósitos judiciais na 4ª Vara;
- l. Estacionamento: agradecer a parceria.



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM^a Juíza Titular reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000197-55.2011.5.15.0897) e não tem atrasos na prolação de sentenças, conforme último relatório RAR (5/2017).

24.2 - O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre a respectiva autorização para residir fora da sede da circunscrição.

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP n° 1743/2017;

24.5 – A Juíza Diretora do Fórum, Dra. Antonia Sant'ana, noticiou problemas com goteiras no prédio.

Considerando a publicação do Ato Regulamentar GP n° 11/2017, de 31/07/2017, que regulamenta os procedimentos para solicitação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deixo de oficiar a D. Presidência do Egrégio Regional, uma vez que o assunto se encontra com seu fluxo previsto na norma regulamentadora.

25 – OFÍCIOS

Expeça(m)-se Ofício(s), conforme registro no(s) item(ns):

a. 22, d (Diretores e Assistentes das Unidades do Fórum), vii, para a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, em conjunto com a Presidência deste E. Regional, a fim de que deem cumprimento ao recolhimento das contribuições sociais sem a exigência da anexação das guias correspondentes, tampouco, sob a justificativa de que o recolhimento se dará por meio da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



26 – ENCERRAMENTO:

No dia 14 de julho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.